



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA N° 3170/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da FURG e a Portaria nº 7/2022, de 3 de janeiro de 2022, e considerando o Processo nº 23116.019697/2023-95,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 3156/2023, de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Remover, de ofício, a servidora GISELE MOURA KOWALSKI FERREIRA, SIAPE 1600572, ocupante do cargo de Assistente Social, da Coordenação de Ações Afirmativas (CAAf), da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DIDES), para a Coordenação de Alimentação, Alojamento e Transporte Estudantil (CAATE), da Diretoria de Assistência Estudantil (DAE), no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), com efeitos retroativos a partir de 14/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 20 de novembro de 2023.

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Camila Estima de Oliveira Souto, Pró-Reitora**, em 20/11/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141052** e o código CRC **0EF25514**.